



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 327 de 01 de outubro de 2.025

Exonera, em razão de aposentadoria voluntária, Adão Aparecido Nunes do cargo de provimento efetivo de Servente Geral I, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n°. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o Decreto n°. 4.294 de 12 de agosto de 2.025, versando sobre o cronograma de demissões de servidores públicos municipais aposentados voluntariamente e ainda em exercício na Administração Pública Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, o servidor público municipal **ADÃO APARECIDO NUNES**, prontuário n°. 014231, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE GERAL I**, para o qual foi nomeado em 28 de setembro de 1.989.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 01 de outubro de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal